



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores do Município de Tobias Barreto

MESA DIRETORA

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DE
14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Secretário anuncia:

Senhor Presidente, não há sobre a Mesa, no Expediente Inicial da Sessão Ordinária Deliberativa de hoje dia 14 de dezembro de 2023, nenhum documento fundamentado nos termos Regimentais, para deferimento e encaminhamento de Vossa Excelência.

01	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 59/2023	<p>“EMENTA – Fixa Piso Salarial para Cargos de Engenheiros e Arquiteto.”</p> <p>O piso salarial dos cargos de ENGENHEIRO, ENGENHEIRO AGRONOMO E ARQUITETO, fica fixado em R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).</p> <p>Autor: Poder Executivo.</p>
02	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60/2023	<p>“EMENTA – Altera redação dada ao Art. 3º da Lei Ordinário Nº 1271/2022, de 17 de novembro de 2022, e dá outras providências.”</p> <p>Art. 3º O donatário deverá concluir as obras, bem como, a implantação da atividade no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir da Deliberação da Confederação Nacional do Comércio autorizando o recebimento do imóvel, sendo que assumirá a posse com animus de dono imediatamente, responsabilizando-se por toda manutenção do local.</p> <p>Autor: Poder Executivo.</p>



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores do Município de Tobias Barreto

MESA DIRETORA

03	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2023	<p>“EMENTA – Altera redação dada ao Art. 3º da Lei Ordinária N° 1272/2022, de 17 de novembro de 2022, e dá outras providências.”</p> <p>Art. 3º O donatário deverá concluir as obras, bem como, a implantação da atividade no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir da Deliberação da Confederação Nacional do Comércio autorizando o recebimento do imóvel, sendo que assumirá a posse com animus de dono imediatamente, responsabilizando-se por toda manutenção do local.</p> <p>Autor: Poder Executivo.</p>
----	--	--